

**Lei nº 394/2003, de 11 de Julho de 2003**

ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 394 DE 11 DE JULHO 2003  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INTEGRAR O CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 394 DE 11 DE JULHO 2003  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INTEGRAR O CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 11 de Julho de 2003

**Digitalização**  
**Digitalização(a) - sem-partido**

